

Portaria nº 178

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve.

Conceder, 30 (Trinta) dias, de afastamento a partir de 18 p. passado, a profa. da Bairro e Estação Tel. Barreiros, Sr. Dalila Dinamarco Ribeiro, no termos do regulamento em vigor.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 2 de Março de 1942

Sydney Castro Pinto

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eu, Domingos J. Dutra, secretário a creder e assino.

Domingos J. Dutra
Secretário

Portaria 179

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Resolve.

Nomear:

Interinamente, a professora Heliette de Castro Andrade, para substituir a Profa. Sr. Dalila Dinamarco Ribeiro, a partir 26 p. passado, no termos do

regulamento em vigor,

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de Março de 1942

Luiz de Castro Pinheiro

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eu, Domingos Pretutunus, secretário a escrever e assinar.

Domingos Pretutunus
Secretário

Portaria nº 180

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei
Resolve.

Conceder, nos termos do regulamento em vigor, 30 (trinta) dias de licença, para tratamentos de saúde, o porteiro-continuo, Luiz Monteiro, a partir e contar de 1º do corrente.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 2 de Março de 1942

Luiz de Castro Pinheiro

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eu, Domingos Pretutunus, secretário a escrever e assinar.

Domingos Pretutunus
Secretário